



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

Ata n.º 03/2021

“Sessão Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2021”

---Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, na Sala de Sessões do edifício da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa, sito na Rua Luís de Camões, em Lamarosa, reuniu a Assembleia de Freguesia em Sessão Ordinária, cuja a mesa era composta pelo seu Presidente, o Senhor Vítor Manuel Batista, pela Primeira Secretária, a Senhora Lúcia Isabel Coelho Fernandes, e pelo Segundo Secretário, o Senhor Vitorino António Gomes(Partido Socialista).-----

Verificou-se a presença dos seguintes membros: a Senhora Inês Sofia Azevedo Alves da Silva e o Senhor Manuel Alves Esgueira(Partido Socialista), o Senhor António José Vieira Coelho de Oliveira(Partido Social Democrata), e o Senhor Jerónimo José Constâncio e a Senhora Florbela Maria Batista Alves Fernandes(Coligação Democrática Unitária).-----



---Verificado o quórum, com a presença de oito(8) membros, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou a sessão aberta às dezassete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia:-----

---Ponto Um - Tomada de posse do membro eleito que faltou ao Ato de Instalação;-----

---Ponto Dois - Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2021/2025;-----

---Ponto Três - Discussão e aprovação do Orçamento e das Principais Normas de Execução para o ano de 2022;-----

---Ponto Quatro - Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022(PPI 2022);-----

---Ponto Cinco - Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes para o ano de 2022(PPA 2022);-----

---Ponto Seis - Discussão e aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2022;-----

---Ponto Sete - Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2022;-----

---Ponto Oito - Acordo de Parceria - Rádio Voz do Sorraia;-----

---Ponto Nove - Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia.-----



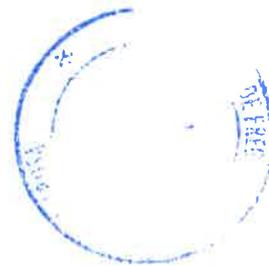
---Estava presente na sessão o Senhor Presidente da Junta, o Senhor Hélder Manuel Azevedo da Silva.-----

---Para o devido seguimento da sessão, não se tendo verificado período antes da Ordem do Dia, deu-se início ao:-----

-----Período da Ordem do Dia-----

---Ponto Um – Tomada de posse do membro eleito que faltou ao Ato de Instalação: O Senhor Presidente da Assembleia informou que, o cidadão eleito pela Coligação Democrática Unitária(CDU) que faltou, no passado dia 12 de outubro do corrente ano, ao Ato de Instalação deste Órgão realizado em resultado das últimas Eleições Autárquicas do dia 26 de setembro de 2021, nos termos do definido no n.º 7 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, apresentou justificação, pelo que ia-se proceder à sua chamada e à verificação de identidade.-----

Após verificada a identidade e a legitimidade do aludido cidadão eleito, ali presente, o Senhor Isidro Gonçalves Guilherme de Azevedo, nascido em 30 de abril de 1957, filho de Manuel Joaquim Guilherme e de Fátima Georgina Peralta Gonçalves, portador do Cartão de Cidadão n.º 06385876 válido até 7 de julho de 2031, residente na Rua da Buinheira, Buinheira, 2100-407 São José da Lamarosa, o



Senhor Presidente da Assembleia, declarou-o investido nas suas funções de membro deste Órgão, após ter prestado juramento que as ia cumprir solenemente e com lealdade.-----

Passando a estarem presentes na sessão os nove(9) membros deste Órgão.-----

Do presente ato, a fim de produzir efeitos de imediato, foi lavrada ata avulsa que, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada por unanimidade.-----

---Ponto Dois - Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2021/2025: Para a devida discussão e aprovação, foi presente o Regimento da Assembleia de Freguesia de São José da Lamarosa para o quadriénio 2021/2025(mandato 2021/2025), o qual foi enviado a todos os membros, juntamente à convocatória da presente sessão.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Dois), questionou se algum membro queria intervir.-----

Atendendo que, não foi solicitada qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois(Discussão



e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2021/2025).-----

A Assémbleia deliberou, por unanimidade, aprovar o seu Regimento para o quadriénio 2021/2025 – Mandato 2021/2025.-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---Ponto Três - Discussão e aprovação do Orçamento e das Principais Normas de Execução para o ano de 2022: Nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a devida discussão e aprovação, foi presente o Orçamento e as Principais Normas de Execução para o próximo ano(2022), cujo o valor total importa, tanto na Receita como na Despesa, no montante de: 201.225,02 €(duzentos e um mil, duzentos e vinte e cinco euros e dois cêntimos), e que apresenta:-----

- Na Receita e na Despesa Corrente, respetivamente, o valor de: 197.660,02 €(cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta euros e dois cêntimos) e o valor de: 174.325,02 €(cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco euros e dois cêntimos);-----
- Na Receita e na Despesa de Capital, respetivamente, o valor de:



3.415,00 €(três mil e quatrocentos e quinze euros) e o valor de:
26.900,00 €(vinte e seis mil e novecentos euros);-----

- E o valor de: 150,00 €(cento e cinquenta euros) em Outras
Receitas.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto em
discussão e aprovação(Ponto Três), solicitou ao Senhor Presidente
da Junta que fizesse a sua apresentação.-----

Após a devida análise aos documentos e esclarecimentos prestados
pelo Senhor Presidente da Junta, no qual referiu(disse) que, a
Freguesia de São José da Lamarosa, a exemplo dos anos anteriores,
continua a apresentar um Orçamento bastante equilibrado, o Senhor
Presidente da Assembleia, como não foi solicitada nenhuma
intervenção, colocou à votação o Ponto Três(Discussão e aprovação
do Orçamento e das Principais Normas de Execução para o ano de
2022).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a
favor(5(cinco) votos a favor do Partido Socialista e 2(dois) votos a
favor da Coligação Democrática Unitária) e 2(duas)
abstenções(1(uma) abstenção do Partido Social Democrata e 1(uma)
abstenção da Coligação Democrática Unitária), aprovar o Orçamento



da Freguesia e as Principais Normas da sua Execução para o próximo ano(2022).-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---Ponto Quatro - Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022(PPI 2022): Elaborado e submetido, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Junta de Freguesia, foi presente, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei supramencionada, para a devida discussão e aprovação, o Plano Plurianual de Investimentos para o próximo ano - PPI 2022, cujo o valor importa no montante(inicial) de: 26.900,00 €(vinte e seis mil e novecentos euros), distribuídos pelos projetos inseridos no plano.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Quatro), solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta.-----

Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta e a devida análise dos documentos, o Senhor Presidente da



Assembleia, questionou se algum membro queria intervir(colocar alguma questão).-----

Atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro(Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022 - PPI 2022).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 6(seis) votos a favor(5(cinco) votos a favor do Partido Socialista e 1(um) voto a favor da Coligação Democrática Unitária) e 3(três) abstenções(1(uma) abstenção do Partido Social Democrata e 2(duas) abstenções da Coligação Democrática Unitária), aprovar o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022(PPI 2022).-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---Ponto Cinco - Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes para o ano de 2022(PPA 2022): De acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborado e submetido pela Junta de Freguesia, foi presente para a devida discussão e aprovação, nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro, o Plano Plurianual de Ações mais Relevantes para o próximo ano - PPA 2022, cujo o valor importa no montante(inicial) de: 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros), distribuídos pelos projetos/ações inseridos/inseridas no plano.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Cinco), solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta.-----

Após a devida análise aos documentos e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia, perguntou(questionou) se algum membro queria colocar alguma questão(intervir) sobre o ponto em discussão e aprovação(Ponto Cinco).-----

Atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco(Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes para o ano de 2022 - PPA 2022).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 6(seis) votos a favor(5(cinco) votos a favor do Partido Socialista e 1(um) voto a favor da Coligação Democrática Unitária), 1(um) voto contra(Partido Social Democrata) e 2(duas) abstenções(Coligação Democrática Unitária),



aprovar o Plano Plurianual de Ações mais Relevantes da Freguesia para o ano de 2022(PPA 2022).-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---Ponto Seis - **Discussão e aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2022:** Para a devida discussão e aprovação, em conformidade com o estipulado na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Órgão Deliberativo(Assembleia de Freguesia) desta Freguesia, foi presente o Mapa de Pessoal da Freguesia para o próximo ano(2022).-----

O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Seis), solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta.-----

Após a devida análise ao documento e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se, relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Seis), algum membro queria intervir(colocar alguma questão).-----

Atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor



Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis(Discussão e aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2022).--

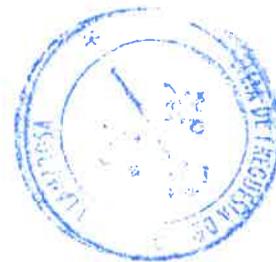
A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2022.-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---Ponto Sete - Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2022: Nos termos do definido na Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, para discussão e a devida aprovação pelo Órgão Deliberativo(Assembleia de Freguesia), foi presente a Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia para o próximo ano(2022).-----

Após a devida análise ao documento e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro queria intervir relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Sete).-----

A membro eleita pela Coligação Democrática Unitária, a Senhora Florbela Maria Batista Alves Fernandes, solicitou o uso da palavra e, questionou o Senhor Presidente da Junta relativamente ao motivo(razão/fundamento) da casa mortuária da Azerveira continuar a estar isenta de pagamento de taxa pela sua utilização.-----



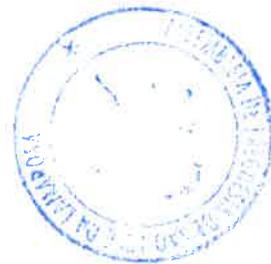
O Senhor Presidente da Junta, em resposta, à membro deste Órgão, a Senhora Florbela Maria Batista Alves Fernandes, informou que, continua a não ser cobrada taxa pela utilização da casa mortuária da Azerveira porque: "a limpeza das instalações daquela casa mortuária, é sempre feita pelos familiares dos falecidos, ou seja, após a sua utilização, os serviços da Junta não fazem a sua limpeza, como se verifica(acontece) na casa mortuária da Lamarosa".-----

Atendendo que não foi solicitada mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete(Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2022).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a favor(5(cinco) votos a favor do Partido Socialista e 2(dois) votos a favor da Coligação Democrática Unitária), 1(um) voto contra(Coligação Democrática Unitária) e 1(uma) abstenção(Partido Social Democrata), aprovar a Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia para o ano de 2022.-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---Ponto Oito - Acordo de Parceria → Rádio Voz do Sorraia: Para a devida análise e aprovação, foi presente a proposta apresentada pela



Junta de Freguesia para que, no uso da sua competência, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia delibere se esta Freguesia deve(aceita/aprova) ou não proceder(é contra) à renovação do protocolo de parceria celebrado, no anterior mandato, com a Rádio Voz do Sorraia, representada em termos de publicidade pela empresa Apelo à Razão, Unipessoal, Lda., o qual visa a divulgação de eventos e atividades desta Freguesia no espaço “A Voz das Freguesias”.

O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Oito), solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta.

Após a devida análise ao documento e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se, relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Oito), algum membro queria intervir(colocar alguma questão).

Atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito(Acordo de Parceria – Rádio Voz do Sorraia).



A Assembleia deliberou, por unanimidade, não aprovar a renovação(não renovar) do protocolo de parceria celebrado, no anterior mandato, com a Rádio Voz do Sorraia, representada em termos de publicidade pela empresa Apelo à Razão, Unipessoal, Lda.- A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---Ponto Nove - **Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia:** Para a devida apreciação pela Assembleia, nos termos do definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborado pela Junta de Freguesia(Órgão Executivo desta Freguesia), foi presente o Relatório de Atividades e Situação Financeira da Freguesia, respeitante ao período de 7 de agosto a 10 de dezembro de 2021, no qual foram destacadas algumas ações/atividades de maior relevo/destaque/importância realizadas durante o período em análise(apreciação).-----

Após a devida análise aos documentos que compõem o Ponto Nove(Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia), a Assembleia tomou conhecimento das atividades que vêm sendo desenvolvidas e da situação financeira da Freguesia.-----



Da presente apreciação, para os devidos efeitos, foi assinado Termo por Minuta.-----

---De seguida, passou-se ao período após a Ordem do Dia:-----

-----~~Período depois~~(após) da Ordem do Dia-----

---Não se verificou a presença de cidadãos a assistir a sessão.-----

---Encerramento: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia(Presidente da Mesa) deu por encerrada a sessão, às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, do qual para constar se lavrou a presente Ata que, após aprovação(transcrita para o livro de Atas - Mod. 652-A.F.), vai ser assinada, nos termos do definido no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----